



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

Ofício nº 21/23-P

Brasília, 15 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Assunto: Solicitação de informação.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 17/05/2023, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 224/23, (cópia em anexo), em reunião realizada no último dia 14 de junho, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, documentos e informações relativos a cargos e funções ocupados nesta autarquia federal conforme especificação a seguir:

1. lista dos ocupantes de cargos comissionados executivos (CCE) e de funções comissionadas executivas (FCE) de níveis 11 a 17, fazendo constar o nome do ocupante e cargo/função correspondentes, indicando, à parte, os superintendentes regionais por superintendência regional ocupada.
2. cópia dos currículos dos ocupantes de cargos/funções referidos o item anterior submetidos à prévia avaliação em obediência aos critérios previstos nos arts. 15 a 19 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, com a indicação das autoridades responsáveis pela aprovação de cada currículo;

Apresentação: 19/06/2023 15:16:50.407 - CPI/MST

OF n.21/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

3. a justificação do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, nos termos do que determina o art. 20, no caso daqueles currículos que não atenderam integralmente ao disposto nos artigos referidos no item anterior; e
4. a planilha apresentada pelo chamado Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra com as indicações para cargos do INCRA, segundo informação publicada em periódico de circulação nacional.

Caso existam informações com acesso restrito, solicito sejam discriminadas e nos sejam encaminhados cópia das decisões de classificação das mesmas.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, por meio do link (<https://drive.camara.leg.br/s/wocGs5g5xptpZzJ>), no prazo de 15 dias a contar da data de recebimento deste ofício e que deverá ser comunicado o envio das mesmas no endereço eletrônico (cpi.mst@camara.leg.br).

Para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários coloco, desde já, à disposição de Vossa Senhoria, a Secretaria da CPI, por meio do telefone 3216.6276 e do e-mail cpi.mst@camara.leg.br.

Cordialmente,

Deputado TENENTE CORONEL ZUCCO
Presidente

Apresentação: 19/06/2023 15:16:50.407 - CPI/MST

OF n.21/2023

